



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1147/2023, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, Lei Municipal nº 885/2020 de 19 de agosto de 2020 e Lei 1.024/2022 de 19 de maio de 2022, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º Cria os cargos de provimento efetivo infra, na forma do que segue:

<i>Denominação do Cargo</i>	<i>Vencimentos Mensais</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>	<i>Nº Cargos/vagas</i>
Assistente Administrativo	2.844,20	40	5
Engenheiro Civil	7.523,16	30	2
Psicólogo	4.717,85	40	1

Art. 2º Dá nova redação ao Anexo I da Lei Municipal 085/2005, na forma do Anexo Único, respectivamente, parte integrante desta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pascoa, Medianeira, 20 de abril de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

ANEXO I				
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
LEI MUNICIPAL N° 085/2005				
Descrição dos Cargos	Carga Horária Semanal	Cargos		
		Previstos	Criados	Total
Advogado(a)	20	4	0	4
Agente Comunitário(a) de Saúde	40	67	0	67
Agente de Endemias	40	37	0	37
Agente de saúde (em extinção)	40	1	0	1
Agente de Trânsito	40	5	0	5
Agente social (em extinção)	40	09	0	9
Arquiteto(a)	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	40	5	45
Assistente Social (30hs) (em extinção)	30	11	0	11
Assistente Social (40hs)	40	3	0	3
Atendente de Creche (em extinção)	40	36	35	0
Atendente de Farmácia	40	3	4	7
Auditor(a) de Controle Interno	40	2	0	2
Auditor(a) de Procedimentos na Saúde	40	1	0	1
Auditor(a) Fiscal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo (em extinção)	40	38	0	38
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	40	103	0	103
Auxiliar de Topografia (em extinção)	40	1	0	1
Auxiliar de Turma	40	40	0	40
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	40	13	0	13
Auxiliar de Mecânico (em extinção)	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	11	0	11
Bibliotecário(a)	40	1	0	1
Bioquímico(a)	20	1	0	1
Chapeador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Contador(a)	40	2	0	2
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Encanador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Enfermeiro(a)	40	28	0	28
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	30	1	0	1
Engenheiro(a) Ambiental	30	1	0	1
Engenheiro(a) Civil	30	2	2	4
Farmacêutico(a)	40	4	0	4
Fiscal	40	3	0	3
Fiscal de Plano Diretor	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo(a)	40	1	0	1



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Médico(a) Auditor(a)	20	1	0	1
Médico(a) Clínico Geral	40	17	0	17
Médico(a) Ginecologista e Obstetra (em extinção)	40	1	0	1
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	40	7	0	7
Motorista (em extinção)	40	37	0	37
Nutricionista	40	4	0	4
Odontólogo(a) (40hs)	40	7	0	7
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	20	10	0	10
Oficial Administrativo (em extinção)	40	3	0	3
Operador(a) de Máquina Rodoviária (em extinção)	40	7	0	7
Pedreiro(a) (em extinção)	40	3	0	3
Professor(a) Intérprete de Libras	40	1	0	1
Psicólogo(a)	40	17	1	18
Secretário(a) Escolar	40	29	0	29
Técnico(a) Desportivo	40	12	0	12
Técnico(a) em Enfermagem	40	38	0	38
Técnico(a) em Higiene Dental (em extinção)	40	1	0	1
Técnico(a) em Informática	40	2	0	2
Técnico(a) em Segurança e Medicina do Trabalho	40	2	0	2
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Tesoureiro(a)	40	1	0	1
Veterinário(a)	30	1	0	1
Vigia (em extinção)	40	3	0	3